



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 213

Várzea Grande, 13 de Dezembro de 1.993.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 3.889.958,94 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) A FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor da Secretaria de Saúde o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 3.889.958,94 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1260	4110	3.889.958,94

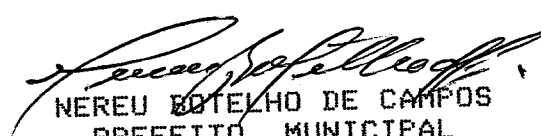
Art. 2o. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2420	3192	1.301.080,99
2420	3261	2.588.877,95

Art. 3o. Em decorrência ao contido no art. I e II deste decreto fica alterado parcialmente os orçamentos da Secretaria Finanças.

Art. 4o. Este decreto entra em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal, 13 Dezembro de 1.993.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL